

DIRETORIA DE AUDITORIA

UNIDADE EXAMINADA:

Departamento de Estradas
de Rodagem - DER

PRODUTO:

Parecer de AIR DAUD/SCGE
nº 003/2022

EMIÇÃO EM:

Fevereiro/2022

OBJETIVO:

Avaliar o nível de implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria DAUD/SCGE nº 005/2019, o qual teve como escopo a análise dos controles pertinentes à concessão de diárias a servidores e empregados do Poder Executivo, no âmbito do DER-PE.

VALOR ENVOLVIDO:

Não aplicável. <<<<

IMPLEMENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO:



90%

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

Ocorrência de servidores que recebem mensalmente um valor fixo relativo ao pagamento de diárias.

1

1. Recomenda-se ao DER que analise as ocorrências apontadas neste relatório e proceda à devida apuração. Caso comprovado o pagamento indevido, adote os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nos artigos 19 e 20 do Decreto nº 25.845/2003.

CONCLUSÃO

Da análise realizada, verificou-se que, atualmente, os servidores que recebem um valor fixo de diárias desempenham seu serviço com atividades de fiscalização, supervisão, levantamento e administração das rodovias; serviço de obras e conservação, necessitando, portanto, de diárias fixas mensais para realizá-los, conforme relatado pela Unidade Examinada.

Diante do exposto, conclui-se pelo **atendimento da recomendação**.

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

Ocorrência de pagamento de diárias em praticamente todos os meses do ano a alguns servidores, inclusive concomitantemente ao recebimento do 1/3 de férias.

2

2. Recomenda-se ao DER que analise as ocorrências apontadas neste relatório e proceda à devida apuração. Caso comprovado o pagamento indevido, adote os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nos artigos 19 e 20 do Decreto nº 25.845/2003.

CONCLUSÃO

Conforme exposto no item anterior, os servidores que recebem diárias todos os meses são aqueles que desenvolvem atividades rotineiras. Observou-se ainda que, atualmente, adota-se um sistema para concessão de diária que não permite que seja concedido tal benefício para quem possui férias programadas.

Diante do exposto, conclui-se pelo **atendimento da recomendação**.

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

3

Ocorrência de servidores recebendo 30 diárias ou mais em um mesmo mês.

3. Recomenda-se ao DER que analise as ocorrências apontadas neste relatório e proceda à devida apuração. Caso comprovado o pagamento indevido, adote os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nos artigos 19 e 20 do Decreto nº 25.845/2003.

CONCLUSÃO

Foi apresentado sistema que bloqueia a percepção de mais de 20 diárias (o sistema considera esse quantitativo como limite). Não foram identificados servidores que perceberam mais de 20 diárias no mês, no período em análise.

Diante do exposto, conclui-se pelo **atendimento da recomendação**.

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

4

Ocorrência de servidores recebendo mensalmente um quantitativo expressivo de diárias em relação aos dias úteis existentes em um ano.

4. Recomenda-se ao DER que analise as ocorrências apontadas neste relatório e proceda à devida apuração. Caso comprovado o pagamento indevido, adote os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto nos artigos 19 e 20 do Decreto nº 25.845/2003.

CONCLUSÃO

Não foram identificados servidores que perceberam mais de 20 diárias no mês, no período em análise.

Diante do exposto, conclui-se pelo **atendimento da recomendação**.

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

Insuficiência de informações na prestação de contas da despesa com a concessão de diárias.

5

5. Implementar os procedimentos para aprimoramento dos seus controles internos no processo de planejamento, concessão e pagamento de diárias, adotando, ao menos:

- a. Elaborar instrumento normativo definindo os critérios a serem utilizados na concessão das diárias, em sintonia com os regramentos do Decreto nº 25.845/2003;
- b. Exigir dos setores demandantes, no momento da solicitação das diárias, que sejam informadas as efetivas datas de partida e retorno, o transporte utilizado, o itinerário/destino específico a ser realizado, a descrição completa da atividade/serviço a ser efetivamente realizado pelo servidor, acompanhada da justificativa da necessidade de realização da atividade/serviço;
- c. Exigir dos setores demandantes a comprovação da realização dos serviços/atividades que ensejaram o pagamento das diárias, solicitando apresentação de documentos comprobatórios, tais como: ordens de serviço; formulários de controle utilizados pelo setor de transporte indicando a realização da viagem; certificados de conclusão de curso ou participação em evento; passagens aéreas; e outros. Cabe ressaltar que essa documentação deverá ser anexada aos processos de prestação de contas da execução da despesa.

CONCLUSÃO

Foi emitida Comunicação Interna com regramentos referente à concessão e à prestação de contas de Diárias. Quanto à documentação das prestações de contas analisadas, das 35 solicitadas, 10 não foram enviadas.

Diante do exposto, conclui-se pelo **atendimento parcial da recomendação**.

ITEM DE ANÁLISE / RECOMENDAÇÃO

Indício de desvio de finalidade na utilização de diárias.

6

6. Implementar os procedimentos para aprimoramento dos seus controles internos no processo de planejamento, concessão e pagamento de diárias, adotando, ao menos:

- a. Alertar os gestores envolvidos na aprovação das solicitações de diárias, através de documento formal, a respeito: de sua responsabilidade nos casos de desvio de finalidade na concessão; e das implicações provenientes dos casos comprovados de pagamento irregular.

CONCLUSÃO

A Unidade Examinada informa que não existe legislação especificando as atribuições dos cargos selecionados na FSDI nº 037/2021. Sendo assim, não é possível, por esta equipe de auditoria, validar este ponto.

Diante do exposto, conclui-se pela não **aplicabilidade da recomendação**.